

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 175/2024 TRE/PRE/GABPRE

Portaria Presidência Nº 175/2024 TRE/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DESTA TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO CONTAR, no uso de sua competência regimental estabelecida no art. 43, XV da Resolução nº 801, de 14.12.2022 (Regimento Interno deste Tribunal);

Considerando a necessidade de adequar a composição da Comissão de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, prevista no art. 2º da Portaria Presidência nº 140 ([1440237](#));

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 140, de 24.05.2023, que passará à seguinte redação:

Art. 2º (...):

I - Antonio Mendes Barata Segundo - Secretaria de Tecnologia da Informação;

(...)

IV - Anselmo Gonçalves Nina Júnior - Corregedoria Regional Eleitoral;

(...)

VII - Tânia Cristina Pacheco Queiroz Campos - Secretária de Gestão de Pessoas;

(...)

XII - Adriano Dias Ferreira Dutra Junior - Secretária de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.Cumpra-se.

Campo Grande, na data de sua assinatura eletrônica.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente

[REDACTED]